

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.691/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 140/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 140/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando 908/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1612/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:36:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 908 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Assunto: Requerimento nº 140/2025 – 5º Sessão – Memorando 1211/2025
– DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde iniciará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de aparelhos digitais para a medição de glicemia e sensores de controle contínuo para pacientes diabéticos na faixa etária de 4 a 17 anos, no âmbito da rede municipal de saúde. Salientamos também, que acompanhamos continuamente as novas diretrizes do Ministério da Saúde em relação a adesão para incentivos financeiros que possam custear esses dispositivos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

30 ABR 2025
Juliana Amorim

15:106



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 140 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, informe sobre a existência de estudos ou levantamentos realizados pelo poder executivo quanto á viabilidade técnica para a implantação de aparelhos digitais para medição de glicemia e sensores de controle contínuo para pacientes diabéticos na faixa etária de 4 a 17 anos, no âmbito da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a diabetes infantil é uma condição de saúde que exige monitoramento constante para evitar complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes. Estudos demonstram que o uso de sensores de monitoramento contínuo da glicose reduz significativamente os episódios de hipoglicemia e melhora o controle glicêmico, contribuindo para a prevenção de complicações a longo prazo.

A disponibilização desses dispositivos proporciona maior conforto e segurança para crianças e adolescentes acometidos pela doença, permitindo um acompanhamento mais preciso e menos invasivo.

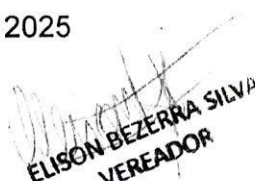
Considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos desses equipamentos, sendo necessária a intervenção do poder público para garantir o acesso gratuito a essa tecnologia.

Requeiro, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a avaliação e possível implantação desta medida, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes diabéticos no município.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2025


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

Secretaria Municipal de Govern.

Recebido em: 11/04/25

às 11 h 43

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrad